



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1432/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Março de 2014.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4062 (61) 3043-7439 (61) 3043-3060</p>
--	---

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 06/2014.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 6/2014

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, criada pelo Ato Conjunto TST/CSJT n.º 21/2012, passa a ter a seguinte composição:

I - Ministro Lélio Bentes Corrêa, do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará;

II - Ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho;

III - Desembargador Ricardo Marques Tadeu da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV - Juiz do Trabalho Marcos Neves Fava, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

V - Juíza do Trabalho Andréa Saint Pastous Nocchi, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI - Juíza do Trabalho Maria Zuíla Lima Dutra, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VII - Juiz do Trabalho José Roberto Dantas Oliva, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IX - Juiz do Trabalho Zéu Palmeira Sobrinho, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

X - Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; e

XI - Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 07/2014.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 7/2014

Revoga o art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6/2013, o Anexo II do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 18/2012, e o art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6/2013, o Anexo II do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 18/2012, que dispõem sobre a composição da Equipe Executiva do Programa Trabalho Seguro, e o art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2013, o qual

trata da Equipe Executiva que integra a Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e de proteção ao trabalho decente do adolescente.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG Nº 86/2014

Nomeia membro do Conselho
Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso II-A do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do

2014;

Considerando o término do mandato do Conselheiro representante da Região Nordeste, ocorrido em 28 de fevereiro de

Considerando os termos do Ofício Coleprecor n.º 12, de 20 de fevereiro de 2014, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Nordeste para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na condição de membro representante da Região Nordeste, com mandato de dois anos.

Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 87/2014

Nomeia membro do Conselho
Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso II-A do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do

Considerando o término do mandato da Conselheira representante da Região Sul, ocorrido em 28 de fevereiro de 2014;

Considerando os termos do Ofício Coleprecor n.º 13, de 20 de fevereiro de 2014, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Sul para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,